



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 847 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placa de proibido estacionar na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, nº 1351, Curva, Lado Esquerdo, o que vem ocasionando transtorno aos moradores.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a segurança no trânsito e a fluidez do tráfego na Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, na altura do número 1351, especialmente em horários de pico;

Considerando que o estacionamento de veículos no lado esquerdo da via, em uma curva, prejudica a visibilidade de motoristas que transitam na subida e na descida, aumentando o risco de acidentes e dificultando a circulação;

Indico, nos termos regimentais, que o Poder Executivo realize um estudo técnico para viabilizar a colocação de uma placa de "Proibido Estacionar" no referido local. Esta medida visa melhorar a segurança e a fluidez do trânsito, oferecendo maior segurança a todos os usuários da via.

Contamos com a atenção e o empenho de Vossa Excelência para a realização desta melhoria no trânsito de nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2.024.


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2645/2024	07/11/2024 12:37:19	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / novembro / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - se</u> CLEBER CANDIDO SILVA PRESIDENTE
--



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 204– GP

Cajamar, 13 de novembro de 2024.

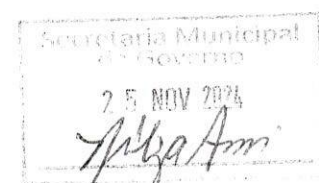
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 803/2024 a 805/2024 de 807/2024 a 818/2024 de 820/2024 á 824/2024 e de 827/2024 á 854/2024 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



14-15